

DECRETO Nº 3.449, de 01 de agosto de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-155.070,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122. 8026.1077	44905200	010000	155.070,00
TOTAL			155.070,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	33901400	010000	8.000,00
1.17.0.04.125. 8026.2228	33903000	010000	9.000,00
1.17.0.04.125. 8026.2228	33903900	010000	89.000,00
1.17.0.04.126. 8010.2229	33903500	010000	5.000,00
1.17.0.04.126. 8010.2229	33903600	010000	5.000,00
1.17.0.04.128. 8026.2162	33901400	010000	9.000,00
1.17.0.04.128. 8026.2162	33903300	010000	10.000,00
1.17.0.04.126. 8010.2229	44905100	010000	20.070,00
TOTAL			155.070,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de agosto de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal